



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

Circular n.º 22/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19

Brasília-DF, 11 de maio de 2021

URGENTE

A SRS das Regiões de Saúde
Com cópias às DIRAPS e NVEPI

Senhor(a) Superintendente,

Conforme recomendação da Anvisa, emitida nesta segunda-feira (10/5), determinamos **suspensão imediata** da vacina Covid da AstraZeneca/Fiocuz em gestantes.

A orientação da Anvisa é que a indicação da bula da vacina da AstraZeneca seja seguida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), desta maneira aguardaremos recomendações técnicas do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00216092/2021-67

Doc. SEI/GDF 61612886